



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, com sede na Praça Padre Manoel de Oliveira, 8513, Bairro Centro, em Porto da Folha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ(MF) n° 13.131.982/0001-00, neste ato representado por o Prefeito Municipal, o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, brasileiro, maior, portador do CPF n° 037.499.025-50 e RG n° 3.379.419-7 SSP/SE, residente e domiciliado na Praça Padre Manoel de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o N.º 10.319.517/0001-00, neste ato representado por o Sr. EVERTON LIMA GOIS, brasileiro, maior, portador do CPF n° 653.750.925-49 e RG n° 102.754-1 – SSP/SE; **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA**, com sede na Rua Maria Eugenia de Sá Térreo n° 809, centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.862.038/0001-88, neste ato representado por a Srª. TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO, brasileira, maior, portadora do CPF n° 059.947.775-01 e do RG n° 2.184.169-1– SSP/SE; e as empresas: **CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 24.260.303/0001-01, sediada na Rua: Boca da Mata n° 188, Bairro: Brasília, na cidade de Nossa Senhora da Glória-SE, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por PROCURADOR o Sr. DENISON FRANCISCO ALVES ARAÚJO portador do R.G n° 30598222 SSP/SE e CPF n° 842.158.605-04, empresa **BAT AUTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 04.217.440/0001-56, sediada na Avenida: Mamede Paes Mendonça n° 1.154, Bairro: Getulio Vargas, na cidade de Aracaju-SE, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por PROCURADOR o Sr. LUCAS SOBRAL MELO portador do R.G n° 3.400.817-9 SSP/SE e CPF n° 044.924.325-74, empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° 06.272.446/0001-51, sediada na Avenida: Chanceler Osvaldo Aranha n° 365, Bairro: Novo Paraíso, na cidade de Aracaju-SE, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por PROCURADOR o Sr. ADRIANO GOMES DA SILVA portador do R.G n° 32329628 SSP/SE e CPF n° 053.908.945-10, empresa **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 29.260.268/0001-44, sediada na Rua: Porto Alegre n° 562, Bairro: Siqueira Campos, na cidade de Aracaju-SE, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por PROCURADOR o Sr. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL portador do R.G n° 335204 SSP/SE e CPF n° 199.355.105-06 e a empresa **EMPORIO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.635.298/0001-18, sediada na Rua: José Teixeira de Souza S/N, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha-SE, a seguir denominada FORNECEDOR, neste ato representada por PROCURADOR o Sr. VALMIR SILVA DE SOUZA portador do R.G n° 1.098.645 SSP/SE e CPF n° 601.490.195-72, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos os Decretos Municipais n° 004/20011 e 009/2018 e conforme o **Pregão Presencial n° 013/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

- 1.1- O objeto da presente é REGISTRO DE PREÇOS para "prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)", conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Descrição dos materiais e serviços abaixo:

<b>EMPRESA: CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP</b>	
CNPJ: 24.260.303/0001-01	FONE/FAX: 79 – 3411-1048 - 98102-8802
END: Boca da Mata nº 188, Bairro: Brasília, na cidade de Nossa Senhora da Glória-SE.	EMAIL: <a href="mailto:chekarengenharia@gmail.com">chekarengenharia@gmail.com</a>
PROCURADOR: DENISON FRANCISCO ALVES ARAÚJO	

VEÍCULOS UTILITÁRIOS MÉDIO / PESADOS						
Descrição dos Itens	Item	Peças	Und	Quantidade	Percentual de Desconto	Valor Máximo (R\$)
Volare v8i Micro Ônibus Marcopolo 15-190 Ônibus Volksbus 15-190 Ônibus Mercedes Bens 1319 Caminhão Pipa Volkswagen 8-150 Mercedes Bens Caçamba 2729 Caminhão Pipa Mercedes Bens 2729 Volare V6 Micro Ônibus Caminhão Volkswagen 17/190 Fiat Ducato Greencaces	1	genuína	UND	De acordo com as necessidades do Município	52%	70.000,00
VEÍCULOS DE-PASSEIO UTILITÁRIOS LEVES						
Renalt Sandero Fiat Uno Mille Fiat Strada Fiat Palio Peugeot Partner (ambulância) Ford Courier (ambulância) Fiat Fiorino (ambulância) Renaut Oroch Fiat Siena Fiat Uno Fire Citroen Aircross Fiat Toro (óleo diesel)	4	genuína	UND	De acordo com as necessidades do Município	53%	60.000,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS (MÁQUINAS)						
Jcb Retro Escavadeira New Holland W130 Pá Carregadeira	7	genuína	UND	De acordo com as necessidades do Município	50%	70.000,00
New Holland Motonivelladora Cat 120 Motoniveladora New Holland Motonivelladora RG170.b VHP New Holland retro escavadeira B95B New Holland 12D turbo EVO pá carregadeira Trator Case 95	9	similar			50%	70.000,00

VALOR TOTAL DAS PEÇAS	270.000,00
-----------------------	------------

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MÃO DE OBRA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MÁQUINAS E MÉDIO / PESADOS

item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS	HORA	1.000	50,00	50.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>320.000,00</b>

EMPRESA: **BAT AUTO LTDA - ME**

CNPJ: 04.217.440/0001-56

FONE/FAX: 79 - 3214.6888

END: Avenida: Mamede Paes Mendonça nº 1.154,  
Bairro: Getulio Vargas, na cidade de Aracaju-SE

EMAIL: [bat.auto@hotmail.com](mailto:bat.auto@hotmail.com)

PROCURADOR: LUCAS SOBRAL MELO

VEÍCULOS UTILITÁRIOS MÉDIO / PESADOS

Descrição dos Itens	Item	Peças	Und	Quantidade	Percentual de Desconto	Valor Máximo (R\$)
Volare v8l Micro Ônibus Marcopolo 15-190 Ônibus Volksbus 15-190 Ônibus Mercedes Bens 1319 Caminhão Pipa Volkswagen 8-150 Mercedes Bens Caçamba 2729 Caminhão Pipa Mercedes Bens 2729 Volare V6 Micro Ônibus Caminhão Volkswagen 17/190 Fiat Ducato Greencaces	2	original	UND	De acordo com as necessidades do Município	50,10%	70.000,00

VEÍCULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS LEVES

Renalt Sandero Fiat Uno Mille Fiat Strada Fiat Palio Peugeot Partner (ambulância) Ford Courier (ambulância) Fiat Fiorino (ambulância) Renaut Oroch Fiat Siena Fiat Uno Fire Citroen Aircross Fiat Toro (óleo diesel)	5	original	UND	De acordo com as necessidades do Município	50,30%	60.000,00
---	---	----------	-----	--	--------	-----------

VEÍCULOS UTILITÁRIOS (MÁQUINAS)

Jcb Retro Escavadeira New Holland W130 Pá Carregadeira New Holland Motoniveladora Cat 120 Motoniveladora New Holland Motoniveladora RG170.b VHP New Holland retro escavadeira B95B New Holland 12D turbo EVO pá carregadeira	8	original	UND	De acordo com as necessidades do Município	50,10%	70.000,00
--	---	----------	-----	--	--------	-----------



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Trator Case 95							
----------------	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DAS PEÇAS	200.000,00
-----------------------	------------

MÃO DE OBRA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MÁQUINAS E MÉDIO / PESADOS

item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS MÉDIO / PESADOS	HORA	1.000	34,00	34.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>34.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>234.000,00</b>

**EMPRESA: O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP**

CNPJ: 06.272.446/0001-51

FONE/FAX: 79 – 3241-2326

END: Avenida: Chanceler Osvaldo Aranha nº 365,  
Bairro: Novo Paraíso, na cidade de Aracaju-SE.

EMAIL: [licitacao@grupoamigao.net.br](mailto:licitacao@grupoamigao.net.br)

PROCURADOR: **ADRIANO GOMES DA SILVA**

VEÍCULOS UTILITÁRIOS MÉDIO / PESADOS

Descrição dos Itens	Item	Peças	Und	Quantidade	Percentual de Desconto	Valor Máximo (R\$)
Volare v8I Micro Ônibus Marcopolo 15-190 Ônibus Volksbus 15-190 Ônibus Mercedes Bens 1319 Caminhão Pipa Volkswagen 8-150 Mercedes Bens Caçamba 2729 Caminhão Pipa Mercedes Bens 2729 Volare V6 Micro Ônibus Caminhão Volkswagen 17/190 Fiat Ducato Greencaces	3	similar	UND	De acordo com as necessidades do Município	50,20%	70.000,00

VALOR TOTAL DAS PEÇAS	70.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>70.000,00</b>

**EMPRESA: JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME**

CNPJ: 29.260.268/0001-44

FONE/FAX: 79 – 3027-5520

END: Rua: Porto Alegre nº 562, Bairro: Siqueira Campos, na cidade de Aracaju-SE.

EMAIL: [ws.servicosecomerciooutlook.com](mailto:ws.servicosecomerciooutlook.com)

PROCURADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL

VEÍCULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS LEVES



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Renalt Sandero Fiat Uno Mille Fiat Strada Fiat Palio Peugeot Partner (ambulância) Ford Courier (ambulância) Fiat Fiorino (ambulância) Renaut Oroch Fiat Siena Fiat Uno Fire Citroen Aircross Fiat Toro (óleo diesel)	5	original	UND	De acordo com as necessidades do Município	50,30%	60.000,00
---	---	----------	-----	--	--------	-----------

VALOR TOTAL DAS PEÇAS	60.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>60.000,00</b>

<b>EMPRESA: EMPORIO AUTOMOTIVO LTDA - ME</b>	
CNPJ: 08.635.298/0001-18	FONE/FAX: 79 – 3222-9025
END: Rua: José Teixeira de Souza S/N, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha-SE.	EMAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PROCURADOR: VALMIR SILVA DE SOUZA	

MÃO DE OBRA

VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MÁQUINAS E MÉDIO / PESADOS

item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS LEVES	HORA	1.000	14,00	14.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>14.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>14.000,00</b>

I - DO PRAZO:

1 - O FORNECEDOR terá 12 (doze) horas para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

II - DA VIGÊNCIA:

1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato;

2. Os pagamentos serão efetuados parceladamente ao licitante vencedor, no valor correspondente às ordens de abastecimento expedidas pela Prefeitura no período, contra apresentação dos seguintes documentos:

Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;



**Estado de Sergipe**  
**MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);

Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e ao FGTS;

3. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, Porto da Folha/SE, CEP 49.800-000, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º a 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

#### **IV - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:**

1 - A execução dos fornecimentos/serviços requisitados deverá ser PARCELADA e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

2 - É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos/serviços, a promoção de diligência e/ou solicitação de amostra dos produtos licitados, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

3 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os produtos/serviços desta licitação é a Secretaria de Obras e Setor de Transportes, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **V - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis:

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Porto da Folha para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Porto da Folha, esta



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

Fica facultado ao Município de Porto da Folha realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município Porto da Folha.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, O Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

#### VI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 1 - Fornecer os produtos/serviços registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "Pedido de Material/Serviço".
- 2 - Fornecer o produto/serviços em um prazo máximo de 12 (doze) horas, do Pedido de Material no local indicado pela Contratante.
- 3 - Responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.
- 4 - Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro de preços.

#### VII - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 1- Receber os produtos/serviços e realizar sua análise quanto a quantidade e qualidade; 2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital;
- 3 - Informar ao FORNECEDOR o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviço, pela conferência e análise do produto.

#### VIII - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

- 1 - NÃO SERÁ PERMITIDO A ADERÊNCIA DE ATA (CARONA)

#### IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, na forma Presencial, nº 013/2019, a Administração da CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as sanções previstas no item 17 do presente Edital.



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 013/2019, e a proposta da empresa: **CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, classificada em 1º lugar, empresa: **BAT AUTO LTDA - ME**, classificada em 2º lugar, empresa: **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, classificada em 3º lugar, empresa **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME**, classificada em 4º lugar e a empresa **EMPORIO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, classificada em 5º lugar.

**XI - DO FORO:**

1 - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Porto da Folha, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto da Folha, 27 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
**EVERTON LIMA GOIS**  
GESTOR DO FMS ÓRGÃO  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
\_\_\_\_\_  
**TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO**  
GESTORA DO FMS  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ nº 24.260.303/0001-01  
FORNECEDOR

  
\_\_\_\_\_  
**BAT AUTO LTDA - ME**  
CNPJ nº 04.217.440/0001-56  
FORNECEDOR









Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Primo. Joz. R. M. A.

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP  
CNPJ nº 06.272.446/0001-51  
FORNECEDOR

Jailton Luiz Mendes

JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME  
CNPJ nº 29.260.268/0001-44  
FORNECEDOR

Volmar Silva de Souza

EMPORIO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CNPJ nº 08.635.298/0001-18  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

NOME: Rejal Oliveira - Rezende CPF: 036.539.015-46

NOME: Jon' Gomes - Dos - Filo CPF: 710.711.555-91

[Handwritten signatures]

